



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1138 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 660/11, DE 07/12/11, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 123.901,63 (cento e vinte e três mil e novecentos e um reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001140	08.004	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
20.601.00132-002		MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	69.900,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.00.000786		CONVENIO CALCARIO	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001160	08.004	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
20.601.00132-002		MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	540,64
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.1.00.000786		CONVENIO SEAB - CALCARIO C/C 33456-1 BANCO BRASIL	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

001160	08.004	MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	
20.601.00132-002		MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA	641,47
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.00.000786		CONVENIO CALCARIO	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001280	10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-001		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.924,52
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.1.00.000787		PROGRAMA FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL FMAS - IGD SUAS C/C 33864-8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

001450	11.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
27.813.00092-001		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	49.895,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.1.00.000781		CONVENIO CEF REFORMA E AMPLIAÇÃO GINASIO PETEZÃO	

TOTAL

R\$ 123.901,63

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por superávit financeiro da fonte 786 no valor de R\$ 70.541,47 (setenta mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto.

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.5.01.99.30.00	CONVENIO SEAB - CALCARIO C/C 33456-1	540,64
2.4.7.1.99.99.07.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO GINASIO PETEZÃO CONVENIO Nº 120	49.895,00
2.4.7.1.99.99.09.00	PROGRAMA FEDERAL ASSISTENCIA SOCIAL FMAS - IGD SUAS C/C 3386 4-8	2.924,52
TOTAL:		R\$ 53.360,16

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (01/02/2012)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal